



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



**MOÇÃO n° 02/2015**

## **AGRADECIMENTO, CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS**

**APROVADO**

UNICA Discussão e Votação

08/04/2015

  
Presidente

**JAIRO LEANDRO DURIGAN e JOSÉ FIDELIS**, Vereadores da Câmara Municipal, com fulcro nos artigos 8º e 12, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigo 101, § 1º, alínea "j" do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vêm, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS aos funcionários dos Correios local, **Sra. Viviane Cristina Souza da Silva e Sr. Ismael Duenhas Fernandes** pelos relevantes, eficientes e cordiais serviços que prestam aos munícipes de Mirassolândia durante o desempenho diários de suas funções.

### **JUSTIFICATIVA**

Os funcionários dos Correios de Mirassolândia, Sra. Viviane Cristina Souza da Silva e Sr. Ismael Duenhas Fernandes realizam suas funções sempre com empenho, dedicação, educação, rapidez e muita eficiência, seja com referência aos serviços internos, como também no atendimento ao público e serviços externos, sendo relevante reconhecer publicamente a qualidade dos serviços públicos que prestam, tanto pelo agradecimento, como pela congratulação e aplausos.

A eficiência e rapidez são características que se espera dos serviços públicos, no entanto, os prestados por Viviane e Ismael têm um plus, posto que são realizados com paciência, carinho, muita educação e sobretudo sempre sem medir esforços para resolver e ajudar que lhes procura,



# Câmara Municipal de Mirassolândia


Estado de São Paulo

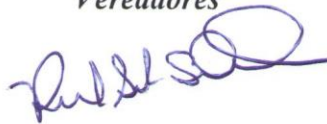
qualidades estas raras no mundo contemporâneo e que merecem nossos sinceros agradecimentos e aplausos.

Viviane e Ismael são cidadãos que merecem ser parabenizados. Por estas razões apresentamos a presente moção, requerendo que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada aos funcionários congratulados.

Assim, solicitamos apoio aos pares na aprovação da moção.

Mirassolândia/SP, 01 de abril de 2015.

  
Jairo Leandro Durigan - ... - José Fidelis  
Vereadores



  
José Carlos da Cruz  
Vereador

  
Ronaldo de Oliveira Santos  
Vereador

**APROVADO**  
ÚNICA Discussão e Votação  
08/04/2015  
